



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de junho de 2024



Série

Número 109

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E DAS FINANÇAS

**Despacho Conjunto n.º 54/2024**

Autoriza a atualização de preço do Contrato de Aquisição de Serviços de Rondas, Videovigilância e Alarmes n.º C104397, da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e do Curral das Freiras, nos termos propostos pelo fornecedor com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Aviso n.º 239/2024**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do licenciado Juvenal de Sousa Araújo, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01-08-2024.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS****Despacho Conjunto n.º 54/2024****Sumário:**

Autoriza a atualização de preço do Contrato de Aquisição de Serviços de Rondas, Videovigilância e Alarmes n.º C104397, da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e do Curral das Freiras, nos termos propostos pelo fornecedor com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano.

**Texto:**

Considerando que no dia 2 de abril de 2024, foi publicada, no *Diário da República* n.º 65, 1.ª série, a Portaria n.º 134/2024/1 que contém o âmbito, circuito, prazos, procedimento e termos da autorização da atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual, prevista no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2024);

Considerando que este regime é aplicável aos contratos de aquisição de serviços de limpeza, de serviços de segurança e vigilância humana, de manutenção de edifícios, instalações ou equipamentos e de serviços de refeitórios com duração plurianual, celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2024 ou, tendo sido celebrados após aquela data, que tenham tido origem em procedimentos concursais cujas propostas tenham sido apresentadas em data anterior a 1 de janeiro de 2024, relativamente aos quais, comprovadamente, a componente de mão-de-obra indexada à Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tenha sido o fator determinante na formação do preço contratual e tenham sofrido impactos substanciais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro, não expectáveis, respetivamente, à data de celebração do contrato ou de apresentação da proposta;

Considerando que todos os requisitos suprarreferidos se devem verificar por serem cumulativos;

Considerando que o cocontratante dispõe de um prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor da referida Portaria, ou seja, dispõe até ao dia 2 de maio de 2024, para requerer junto da entidade adjudicante o reconhecimento de que o seu preço contratual sofreu os referidos impactos substanciais e para requerer a consequente atualização extraordinária do seu preço

Considerando que o requerimento deverá ser acompanhado de um relatório financeiro subscrito pelo contabilista certificado do cocontratante, que demonstre que o preço contratual acordado sofreu uma alteração não coberta pelos riscos próprios do contrato, não imputável ao cocontratante, nomeadamente por defeito de previsão do mesmo na sua proposta, e com impactos substanciais sobre o valor do contrato, nos termos melhor definidos no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria.

A Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e do Curral das Freiras solicitou autorização para atualização do Contrato de Aquisição de Serviços de Rondas, Videovigilância e Alarmes n.º C104397, enviando o mencionado relatório, com o qual concorda.

Nestes termos, autoriza-se, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 134/2024/1, de 2 de abril, a atualização de preço do referido contrato da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e do Curral das Freiras, nos termos propostos pelo fornecedor com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano.

Funchal, 17 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Aviso n.º 239/2024****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do licenciado Juvenal de Sousa Araújo, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01-08-2024.

**Texto:**

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 28 de maio de 2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do licenciado Juvenal de Sousa Araújo, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01-08-2024.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 18 de junho de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco Gouveia de Figueiredo



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)